

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA SOBRE A REFORMA DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL DA REGIÃO E DAS SUAS PARTICIPAÇÕES

Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2018

Transcrição das declarações do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro

“Numa Região Ultraperiférica como os Açores, caracterizada pela reduzida dimensão de mercado, a Região assumiu, ao longo do tempo, participações estratégicas em empresas, colmatando, nuns casos, a inexistência de iniciativa privada, e, noutros, optando por essa modalidade para assegurar serviços de interesse para os Açorianos.

Contudo, tendo sido essa participação fundamental num determinado contexto económico e social, e num determinado tempo, para garantir o desenvolvimento local, o desenvolvimento regional harmonioso e o bem-estar da população, o facto é que o Governo considera ser chegado o tempo de avaliar se esse instrumento, sobretudo na dimensão que assumiu, hoje se justifica ou não.

É, pois, nessa perspetiva de análise, tendo em conta o atual contexto económico e social da Região, que o Governo decide desencadear uma reforma ampla e uma profunda reestruturação do Setor Público Empresarial da Região (SPER) e das suas participações, sempre focado no desenvolvimento económico e social dos Açores e na constante melhoria da afetação dos seus recursos, de modo a gerar eficiência que se repercuta no bem-estar dos Açorianos.

Há, assim, e desde logo, uma razão diretamente ligada ao tempo que vivemos que fundamenta esta decisão do Governo. A evolução muito positiva da economia regional tem permitido, de forma crescente, a criação significativa de emprego, o fortalecimento de empresas e o surgimento de atividades empresariais privadas, que hoje entram em áreas em que, no passado, apenas existiam empresas de capitais públicos, através de participação direta ou indireta do Governo.

Dito de outra forma: para além de termos setores onde apenas existiam empresas públicas, e hoje esses mesmos setores serem aqueles onde também existem empresas privadas, a vitalidade atual da economia regional leva a que este seja o momento certo e adequado para essa reforma e para essa reestruturação.

Para além disso, à razão que consiste no tempo que vivemos, acresce uma outra que podemos sintetizar na circunstância de, nos casos em que irá alienar a sua participação em empresas, o Governo irá fazê-lo não porque precise de vender, mas porque esta é a decisão que melhor serve os interesses dos Açores.

A comprovar que esta é uma reforma que acontece no tempo certo, e não a reboque de supostas fragilidades, está o facto de ser possível verificar o crescimento dos resultados económicos operacionais que, no conjunto do SPER, são já positivos, bem como a redução significativa dos seus custos financeiros e a valorização dos seus ativos.

Presentemente, o Setor Público Empresarial Regional tem ativos no valor de 2.460 milhões de euros e tem capitais próprios positivos de 317 milhões de euros, dados aferidos ao final de 2017.

Ou seja, no seu conjunto, o SPER representa, em termos económicos, uma mais valia superior a três centenas de milhões de euros, valor que, é bom notar, tem vindo a crescer ao longo dos anos.

Ainda mais relevante é a evolução do setor da Saúde, onde o financiamento para o Serviço Regional de Saúde é já em 107 milhões de euros/ano superior ao verificado há 10 anos.

De 193,3 milhões de euros em 2007, passamos para 300 milhões de euros em 2017, o que assegura atualmente o equilíbrio operacional do funcionamento das empresas do Serviço Regional de Saúde.

Explicitadas as razões pelas quais essa reforma acontece agora - crescimento significativo da economia regional, surgimento de empresas privadas onde antes apenas existiam empresas de capitais públicos e situação estável do setor público-empresarial regional - gostaria de anunciar os quatro objetivos estratégicos desta reforma.

Em primeiro lugar, garantir a manutenção da prestação de serviços de interesse público aos Açorianos. Em segundo, evitar, em setores não estratégicos para a Região, a existência de concorrência de empresas públicas a empresas privadas. Em terceiro lugar, alargar o mercado privado empresarial da Região e, por último, separar de forma clara e transparente a função de financiamento assegurada pela Região da função de associado em diversas entidades.

Neste contexto, anuncio que, no âmbito da reforma e reestruturação do Setor Público Empresarial Regional, a Região irá reduzir a sua participação direta ou indireta em 17 empresas ou associações.

Esta reforma engloba diversas soluções, contemplando nuns casos a extinção de empresas, conjuntamente com o processo de internalização de serviços e de recursos humanos, noutros a alienação de participação total ou parcial da Região e, noutros ainda, a desvinculação de associado.

Assim, enquanto acionista direto, o Governo dos Açores decidiu proceder à extinção das empresas SPRHI – Sociedade de Promoção e Reabilitação de Infraestruturas SA, Saudaço SA - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos de Saúde dos Açores, e SATA SGPS, e propor a extinção da Associação Portas do Mar.

Também enquanto acionista direto, decidiu alienar a sua participação de 51% nas Pousadas de Juventude dos Açores, alienar a sua participação de 22% na ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, e ceder a quota de 18% na ATA – Associação de Turismo dos Açores.

A SATA Air Açores, como é conhecido, irá alienar 49% da sua participação na SATA Internacional/Azores Airlines, e ceder a quota de 14% na ATA.

Ainda no âmbito de participações indiretas, o Governo deliberou dar às seguintes empresas as orientações que abaixo se tornam públicas:

- À Portos dos Açores SA, a orientação de alienar a sua participação de 100% na Canal Naval Lda, ceder a sua quota de 25% na AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Terceira, e extinguir a sua participação na Associação Portas do Mar.

- À Empresa de Eletricidade dos Açores, EDA SA, a orientação de alienar a sua participação de 62,11% na Norma SA, alienar a sua participação de 60% na ControlAuto Açores Lda, e alienar também as suas participações na NOS Açores, ONI Açores e ENTA.

- À Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores SA, a de proceder à extinção da empresa Espada Pescas Lda e alienar a maioria da sua participação na empresa Santa Catarina, Indústria Conserveira SA.

- À Santa Catarina, a de proceder à extinção da empresa Companhia – Sociedade Pesqueira Lda.

- À Ilhas de Valor SA, a orientação de alienar a sua participação de 60% na Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, na ilha de São Jorge.

Após esta reforma, o Setor Público Empresarial Regional passará a ser constituído por 15 empresas ou grupos empresariais, nomeadamente o Grupo EDA, o Grupo SATA, a Portos dos Açores, a Lotaçor, os Hospitais EPE, a AtlânticoLine, a Azorina, a Ilhas de Valor, a IROA, a SDEA, a SINAGA e o Teatro Micaelense, o que representa uma redução muito significativa da participação direta e indireta da Região no setor empresarial.

No âmbito desta reforma, o Governo dos Açores assegura, nas situações de extinção as empresas, a garantia de manutenção de todos os postos de trabalho, através da internalização de serviços.

Este processo de internalização será realizado através da criação de legislação específica que garanta a integração na Administração Pública de todos os trabalhadores das empresas extintas, sendo contados os anos de serviço para efeitos de integração nos índices remuneratórios da Administração Pública, bem como a Região assumirá todos os ativos e passivos dessas empresas, honrando os compromissos existentes.

Esta reforma será implementada até ao final deste ano, com exceção da Saudaçor, cuja extinção irá ocorrer até final do próximo ano.

Por último, o Governo dos Açores toma esta decisão com a consciência clara de que existe neste momento, e no âmbito do Parlamento dos Açores, uma Comissão de Inquérito Parlamentar sobre o Setor Público Empresarial Regional.

Assim, tendo igualmente presente que a Comissão versa sobre o passado e não sobre o futuro, e tendo presente o prazo que lhe foi fixado para o seu funcionamento, o Governo fixou um prazo para a concretização desta reforma, que - como não podia deixar de ser - dá a essa Comissão todas as garantias de desenvolvimento do seu trabalho e o acesso às entidades sobre que verse a sua ação.

Com esta ambiciosa reforma e profunda reestruturação, o Governo dos Açores demonstra, mais uma vez, estar atento à gestão das suas participações e liderar processos de reestruturação e alteração profunda de procedimentos com o intuito de aumento da eficiência e de melhor servir os Açorianos.”